



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN MA 000.090.722  
**ENFERMEIRA**

NOME CIVIL  
MARCIA REGINA SOUZA BATISTA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
BACABAL  
MA  
BRASILEIRA

*Marcia* V 24025807

RELACIONADO  
JOSE ANTONIO ARAUJO BATISTA

MARIA DAS GRACAS SOUZA  
BATISTA

CPF 471.559.903-10 DATA DE EMISSÃO 04/09/2020

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1973 DATA DE VALIDADE 04/09/2025

IDENTIDADE 058239072016-2

ORGÃO EMISSOR SESP/MA

*Marcia Regina Souza Batista*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Conselho Federal de Enfermagem

REGISTRO DE TÍTULO - COREN MA 000.060.359  
**ESPECIALISTA**

NOME CIVIL  
MARCIA REGINA SOUZA BATISTA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
BACABAL  
MA  
BRASILEIRA

*Marcia* V 20100805

ESPECIALIDADE  
GESTÃO DO TRABALHO E DA  
EDUCAÇÃO EM SAÚDE

IDENTIDADE 058239072016-2 ORGÃO EMISSOR SESP/MA

CPF 471.559.903-10 DATA DE EMISSÃO 04/09/2020

RELACIONADO  
JOSE ANTONIO ARAUJO BATISTA

MARIA DAS GRACAS SOUZA  
BATISTA

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1973 DATA DE VALIDADE 04/09/2030

*Marcia Regina Souza Batista*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**CADA ECONÔMICA FEDERAL**  
PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIAL  
Documento de Identificação  
DIPS

Nome de inscrição  
**MARCIA REGINA SOUZA BATISTA**

Data de inscrição  
**13.02.73**

Nome do(a)  
**Maria das Gracas S. Batista**

Documento de identificação  
**C.E.F.F. MARCIA REGINA SOUZA BATISTA**

Endereço de entrega  
**Rua Osvaldo Cruz 704**

Cidade  
**Bacabal - MA**

Código de inscrição  
**12+.70259.00.05**

Código de inscrição  
**904**

*Marcia Regina Souza Batista*

471559903 10

MARIA REGINA SOUZA BATISTA

13-02-73

*Marcia*

*[Signature]*

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B  
Nº da Fatura 0202101001480721 | CFOP: 5258/AA  
Instalação 7445407

001480721

**MARCIA REGINA SOUZA BATISTA**  
R. SAO FRANCISCO ASSIS, S/N SN  
CANADA 65950-000 BARRA DO CORDA - MA  
CPF: 471 659 903-10

Conta do mês <b>01/2021</b>	Vencimento <b>21/01/2021</b>	Conta Contrato <b>7445407</b>
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO  
Nº Parceiro de Negócio: 7445407  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA  
Fator de Potência: 0,00  
Tensão Nominal (V): 220 V  
Unidade de Leitura: BD09B004  
Nº Medidor: 12000286760

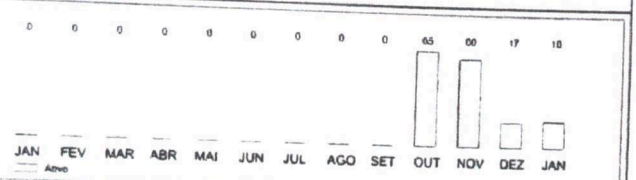
**Datas**

Emissão 14/01/2021	Apresentação 14/01/2021	Previsão próxima leitura 11/02/2021
-----------------------	----------------------------	--

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd Dias	Resolução Aneel
1,00	16/12/2020	14/01/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	85 782	85 500	18 kWh	0,628210

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	20,44	0,4018%	0,08
COFINS	20,44	1,8507%	0,38

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
6,95	1,63	6,55	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
1,23	1,62	0,46	0,00

Período Fiscal: 14/01/2021

Reservado ao Fisco

DE49.83AD.2230.9B4F.92B2.BDF5.86E4.00BE

**Informações para o cliente**

• Períodos Band Tarf Vermelha 17/12 - 31/12 Amarela 01/01 - 14/01

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			18,83
Adicional Band Amarela			0,19
Adicional Band Vermelha			0,96
PIS			0,08
COFINS			0,38



Total a pagar:

R\$ 20,44

**Reaviso de vencimento**

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal/Volt	Faixa de valores para limites min e max
220	202 a 231
380	350 a 389

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 118  
Região de Fronteira ou indisponível:  
ligue 0800 206 0196  
[www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

Operadora Equatorial Maranhão  
066 286 8883  
Ligação gratuita de telefones  
fixos e móveis, de segunda a  
sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia  
Elétrica (ANEEL) 187  
Ligação gratuita de telefones  
fixos e móveis.

**CEMAR AGORA É  
EQUATORIAL MARANHÃO**

MAIS ENERGIA  
PARA UM NOVO  
MOMENTO



Nome do Cliente:  
MARCIA REGINA SOUZA BATISTA

C.C:  
7445407

Unidade de Leitura:  
BD09B004

Competência:  
01/2021

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):  
20,44

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

*[Handwritten signatures and initials]*



6277 8015 7244 2675

6277

VALIDDATE

07/21

MARCIA REGINA S BATISTA  
0765 013 00033669-8

elo

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda – Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**

**Tabellão de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula Nº: **15177**

PAG. Nº - **001V -**

e dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

Av-04-15.177- Protocolo - 52.535 - de 23 de dezembro de 2004.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procedem-se a este cancelamento nos termos de uma autorização datada de 23.12.2204 (sic), firmada pela Credora Caixa Econômica Federal, Ag. Local, devidamente assinada pela Gerente Geral Isabel Cristina Aragão Bandes e apresentada a este registro pela devedora - Marcia Regina Batista, portadora do CPF nº 471.559.903-10, para que o Av-03-15.177, fique cancelado e considerado inexistente visto ter o aludido devedor ter solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-5-15177 Protocolo nº:66876 de 15/08/2013. Aos 23/08/2013 - **CORREÇÃO DE INDICAÇÃO DE LOTE** - Nos termos do Requerimento firmado pelos primeiros proprietários deste imóvel (Loteadores), com anuência da Proprietária Márcia Regina Sousa Batista (R-03-15.177 supra), instruído de mapas, memoriais descritivos, anuência de todos os demais confrontantes, ART nº 11096281455055110 subscrita pelo profissional CREA nº 1109628145xxxx e ainda pela "Declaração de Medidas e Confrontações de Lotes" expedida aos 23/07/2013 pela Prefeitura Municipal, procede-se a esta averbação para CORRIGIR a indicação do Lote contido nesta matrícula, onde constou Lote 11 da Quadra 44, enquanto o correto seria **LOTE 12 DA QUADRA 44**. Desta forma, este imóvel passa a conter a seguinte descrição: **Um terreno sítio nesta cidade, na Rua São Francisco de Assis esquina com Magda Melquiades Faria, Vila Canadá, determinado como parte do lote 12 da Quadra 44 - Setor 2B do Loteamento Urbano da CIRA, encravado no lote único entre rios da gleba 74 do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda, com a área de 399,00m², com os limites e confrontações seguintes: NORTE - com 16,60 metros, limitando-se com parte do lote 12 (Mat. 26.408) e lote 10 (Mat. 17.390); SUL - com 10,00 metros, limitando com Rua São Francisco de Assis; LESTE - com 30,00 metros limitando com lote 10; OESTE - com 30,00 metros limitando com Rua Magda Melquiades Faria, que esse imóvel faz parte de um todo maior.** Nada mais. Dou Fé. O Oficial, **Fábio Salomão Lemos** (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 40,50. Selo de Fiscalização nº: 17689393.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS**

Certifico e dou fé quanto ao imóvel desta matrícula, que nada mais consta com relação a ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames, além do(s) relatado(s) nesta certidão expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. Barra do Corda

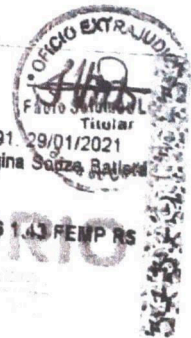
*Ilana Vieira Moreira Silva*  
**29 JAN. 2021**

Fábio Salomão Lemos

**Ilana Vieira Moreira Silva**  
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: CERIMV0301551MOW37BNJZOQBQ81 29/01/2021  
 10:34:00, Ato: 16.24.1, Parte(s): Marcia Regina Souza Batista  
 Mat. 15177

Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



7666

LPB

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ - MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**

Tabellão de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula nº: 15177

PAG. Nº - 001

Matrícula nº: 15177

Livro 2-BE Fl. 294

Data: 09/07/1999

**IMÓVEL:** Um terreno sito nesta cidade, na Vila Canadá, determinado como parte do lote 11 da Quadra 44 - Setor 2B do Loteamento Urbano da CIRA, encravado no lote único entre rios da gleba 74 do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda, com a área de 399,00m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações seguintes: NORTE - com 16,60 metros, limitando-se com parte do lote 11 e lote 09; SUL - com 10,00 metros, limitando com Rua; LESTE - com 30,00 metros limitando com lote 09 e rua; OESTE - com 30,00 metros limitando com rua, que esse imóvel faz parte de um todo maior.

**PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO WALMIR ALVES BEZERRA, funcionário pública, portador da CI nº 1.079.570 SSP/PE e inscrito no CIC nº 068.194.253-00 e sua mulher DALILA MARGARETH DE ARAÚJO BEZERRA, do lar, portadora da CI nº 401.427 SSP/MA, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua 08, Quadra 07 COHAB Altamira.

**REGISTRO ANTERIOR:** Sob o nº 14.119 fls. 256 do livro 2-BA. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

R-01 - 15.177 protocolo nº 45.739 de 09 de julho 1999.

**TRANSMITENTE:** ANTONIO WALMIR ALVES BEZERRA e sua mulher DALILA MARGARETH DE ARAÚJO BEZERRA, já qualificados.

**ADQUIRENTE:** ANTONIO SERGIO MOREIRA LEAL, brasileiro, casado com MARIA DO SOCORRO MENESES LEAL, pedreiro, portador da CI nº 785.445 SSP/MA e inscrito no CIC nº 206.693.723-15, domiciliado e residente na Travessa Vanda Vieira s/nº.

**COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de Compra e Venda de 30 de junho de 1999, lavrada neste Cartório as fls. 19 e verso do livro nº 130.

**PREÇO:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-02- 15.177 - Protocolo nº 45.802 de 27 de julho de 1999 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento feito ao titular deste Cartório por ANTONIO SERGIO MOREIRA LEAL, acima qualificado, o qual apresentou uma certidão de construção expedida pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, datada de 15.07.1999, bem como Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 003781999-09601006, datada de 22 de julho de 1999, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma casa situada nesta Cidade, encravada na parte do lote 11, Qd. 04 Setor 2-B, Loteamento Urbano da CIRA, lote entre rios gleba 74 do PIC/BC, feita de alvenaria de tijolos furados, alicerce e baldrame de pedra argamassa, rebocada e pintada, estrutura em madeira de lei e cobertura de telha cerâmica, instalações elétricas e hidrosanitária em perfeito estado de funcionamento, tendo na frente 1 (uma) porta e 1 (uma) janela, com compartimentos para moradia assim distribuídos: 1 (uma) varanda garagem, 1(uma) sala, 2 (dois) quartos, 1 (uma) suíte, 1 (um) banheiro social e 1 (uma) copa, com uma área de 114,17 m<sup>2</sup> (cento e quatorze metros e dezessete decímetros quadrados). Tudo de acordo com a Lei dos registros públicos. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-03-15.177 - protocolo nº 46.052 de 03 de novembro de 1999.

**VENDEDORES:** ANTONIO SERGIO MOREIRA REAL, acima qualificado e sua mulher MARIA DO SOCORRO DE MENESES LEAL, professora, RG nº 1029820 SSP/MA e CPF nº 402.685.193-15, residente e domiciliado nesta Cidade.

**COMPRADORA/DEVEDORA:** MARCIA REGINA SOUZA BATISTA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da RG nº 1521188 SSP/MA e CPF nº 471.559.903-10, residente e domiciliada nesta Cidade.

**CREDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de agosto de 1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, vinculado ao Ministério da Fazenda, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra e Mútua com Pacto Adjetivo de Hipoteca de 22 de outubro de 1999, lavrada neste Cartório, às fls. 58 vº a 65 vº do livro de Notas nº 60, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCIA REGINA SOUZA BATISTA**  
**CPF: 471.559.903-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:16:52 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **73C6.BAE6.02A4.D296**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº da Conta: 00001116723139  
 Mês de referência: 05/2021  
 Período: 02/04/2021 a 01/05/2021  
 Data de emissão: 02/05/2021

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco  
 Telefonica Brasil S.A.  
 Rua Perdizes,  
 CEP: 65075-340 - São Luís - MA  
 I.E.: 122019180  
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial: 02.558.157/0004-06



MARCIA REGINA SOUZA BATISTA  
 RUA TEIXEIRA DE FREITAS 279  
 CENTRO  
 65700-000 BACABAL - MA

**Vencimento**  
**17/05/2021**

**Total a Pagar**  
**R\$ 79,32**

**Aguarde informações**  
**referentes ao Vivo Valoriza**

**Seus Números Vivo**  
 99-99189-8587

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

**Planos Anatel**

128/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL-6GB ILLIM\_

**O que está sendo cobrado**  
 de 02/04/2021 a 01/05/2021

Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
----------------------------	----------------------------	------------------------	----------------------	----------------------------	-----------------

**Serviços Contratados**

Vivo Ctrl Digital-6GB Ilim_	1	1	74,99	-	-	74,99
Vivo Controle Serv Digital III	1	1	0,00	-	-	-
Bônus Conta Digital	1	1	0,00	500MB	-	0,00
<b>Subtotal Serviços Contratados</b>						<b>74,99</b>

**Outros Lançamentos**

Encargos Financeiros (multas e juros)						4,33
<b>Subtotal</b>						<b>4,33</b>

**TOTAL A PAGAR**

**79,32**

**MENSAGEM PARA VOCÊ**

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços de telefonia móvel e fixa faturados nesta conta e a Terra Networks LTDA declara a quitação dos seus serviços cobrados nesta conta referentes ao ano 2020. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.  
 A conta detalhada está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.



Nome do Cliente  
**MARCIA REGINA SOUZA BATISTA**

Vencimento

**17/05/2021**

Total a Pagar - R\$

**79,32**

Cód. Débito Automático **1116723139-7**

Nº da Conta **00001116723139**

Mês Referência **05/2021**

84670000009

793200741007

011167231395

921056736504

Autenticação Mecânica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**



**Nº 2020000004**

INSC. DO IMÓVEL 0000007667  
ENDEREÇO RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, LOTE 12 QUADRA 44  
VILA CANADÁ CEP: 65950000  
LOC. CARTOGRAFICA 00.00.000.0000.00000  
REF. LOTEAM 000 QDA Lote  
REF. CONDOM.000 BLOCO APT/CASA/LOJA  
MATRICULA / REGISTRO CARTORIO 1 OFIC MAT 15177  
CARTÓRIO DO 1º OFICIO EXTRAJUDICIAL

Testada	0,00
Profundidade	0,00
Area total Terreno	399,00
Area da Unidade	114,17
Area total Edificada	114,17

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**11114 - MARCIA REGINA SOUZA BATISTA**

Endereço

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS,

VILA CANADA BARRA DO CORDA-MA CEP: 65950000

No. Requerimento

2020000004/2021

Documento

C.P.F. : 471.559.903-10

Natureza jurídica

Pessoa Física

**CERTIDÃO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constam débitos administrados pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda e/ou Judiciais (Divida Ativa) pela Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Corda, com a exigibilidade suspensa; e Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento acima identificado e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito Administrativo e Judicial (Divida Ativa).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.barradocorda.ma.gov.br>>.

Rigo Alberto Teles de Sousa

Prefeito Municipal

BARRA DO CORDA-MA, 02 DE MARÇO DE 2021

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 31/03/2021**

**COD. VALIDAÇÃO 2020000004**